



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE  
CENTRO DE HUMANIDADES



CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM FILOSOFIA

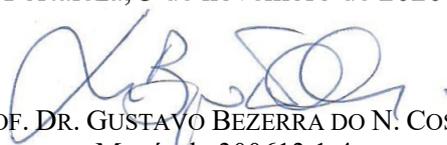


**ERRATA À CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 39-2020 DE SELEÇÃO PARA O CMAF**

A Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia (CMAF-UECE) vem, por meio deste, informar a retificação de trechos da Chamada de Seleção Pública 39/2020, que estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no curso.

- 1) Na introdução ao texto, onde se lê: “área de concentração Ética”, leia-se: “**área de concentração: Filosofia**”.
- 2) Na tabela constante do artigo 2.4, onde se lê: “José Wilson Neto”, leia-se: “**José Wilson da Silva**”.
- 3) O **inciso 6** do item 3.6.1, que trata da exigibilidade de declaração de liberação do emprego para candidatos que tenham vínculo empregatício deve ser **desconsiderado** para o que concerne a esta seleção.
- 4) Nos itens: 2.1 e 3.6.6, onde se lê: “pessoas com deficiência auditiva, visual ou com mobilidade reduzida”, leia-se: “**pessoas com deficiência auditiva, visual, intelectual ou com mobilidade reduzida**”. Obs.: Especificamente quanto a esse item, cabe o seguinte esclarecimento: serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

Fortaleza, 3 de novembro de 2020

  
PROF. DR. GUSTAVO BEZERRA DO N. COSTA  
Matrícula 300613.1-4  
Coordenador do CMAF – CH/UECE